



PREFEITURA

GUAPI

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 205 - 06 DE MAIO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Rosalvo Vasconcelos Domingos
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Alessandra Lopes de Souza
Fabricio Aragao da Silva
Oswaldo Pereira
Paulo César da Rocha

EDITAL

Memorando PMG/TM Nº 093/2019

EDITAL N.º 044/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	06/05/19	27122-5	R\$ 767,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658/12

ATOS**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

OBJETO: Energia elétrica

FUNDAMENTO LEGAL: _ART.24, Inciso XII DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 606.900,00(seiscentos e seis mil e novecentos reais).

Guapimirim, 06 de maio de 2019.

Cecília Ferreira Pais
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

OBJETO: ENERGIA ELÉTRICA

VALOR: R\$ 606.900,00(seiscentos e seis mil e novecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 0082-2018

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

RESOLUÇÃO CMDMG Nº 02/2019

Guapimirim, 24 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE SUPRIR A VACÂNCIA DO MANDATO 2018/2020 DO CMDMG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.017 de 08 de dezembro de 2017 e conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a convocação da Assembléia Extraordinária Pública de Eleição para escolha de 02 (duas) titulares e 03 (três) suplentes representantes da comunidade e 01 (uma) representante titular de Organização Social para suprir a vacância deste Conselho na gestão 2018-2020.

Artigo 2º - Assembléia Extraordinária Pública de Eleição deverá ser realizada no dia 08 de julho de 2019.

Artigo 3º - O Edital de convocação da Assembléia Extraordinária Pública de eleição das conselheiras representantes da comunidade e da sociedade civil para continuidade da GESTÃO 2018/2020 será publicado no Diário Oficial do Município com todas as informações pertinentes a esta convocação.

Artigo 4º - Esta deliberação foi aprovada por unanimidade pelas conselheiras do CMDMG, conforme Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Gonçalves Pereira
Presidente CMDMG

CONVOCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

EDITAL CMDMG - N° 01/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL A FIM DE SUPRIR A VACÂNCIA DO MANDATO 2018/2020 DO CMDMG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.017 de 08 de dezembro de 2017 e conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno e a sua Resolução N° 02/2019, convoca a Assembléia Extraordinária Pública de Eleição para escolha de 02 (duas) titulares e 03 (três) suplentes representantes de comunidade e 01 (uma) representante titular de Organização Social para suprir a vacância neste Conselho para a conclusão do mandato 2018-2020.

Artigo 1º - Poderão participar do processo eleitoral:

- a) **Na condição de candidatas à representantes de comunidade, titular ou suplente,** mulheres que demonstrem o interesse na causa, comprovem atuação em políticas públicas para mulheres e que não estejam exercendo cargo de direção ou coordenação em instituições da Sociedade Civil Organizada.
- b) **Na condição de candidatas à representante titular da sociedade civil,** mulheres que atuem em Organizações Sociais que trabalham com a promoção e garantia de direitos das mulheres em Guapimirim.

Artigo 2º - A Assembléia Extraordinária Pública de Eleição das conselheiras representantes da comunidade e sociedade civil será realizada no dia 08 de julho de 2019, às 9h, na Casa dos Conselhos, Rua Olímpio Pereira, 181 - Parada Modelo / Guapimirim / RJ.

Artigo 3º - Dentre a representatividade das **Mulheres da Comunidade,** as 02 (duas) primeiras mais votadas serão eleitas como titulares, e as 03 (três) seguintes serão as suplentes. Dentre a representatividade da **Sociedade Civil,** será eleita a organização mais votada.

Artigo 4º - O resultado da Assembléia deverá ser lavrado em ata onde constará o nome das Representantes da Sociedade Civil e da Comunidade eleitas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Artigo 5º As Conselheiras Titulares e Suplentes serão nomeadas para a conclusão do mandato do período 2018/2020, permitindo uma recondução por igual período, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 1.017 de 08 de dezembro de 2017.

Artigo 6º O pedido de habilitação das Representantes da Comunidade e Representantes da Sociedade Civil deve ser feito de acordo com os prazos estabelecidos no ANEXO I e em formulário próprio conforme ANEXO II e III deste Edital.

Parágrafo Primeiro: As mulheres candidatas deverão apresentar uma declaração comprobatória das atividades de Políticas para as Mulheres desenvolvidas na instituição que representa conforme anexo IV ou da trajetória pessoal, quando for o caso de representante da comunidade, conforme anexo V.

Parágrafo Segundo: a não comprovação do trabalho na área de políticas para as mulheres implica em não habilitação da candidatura.

Art. 7º Outras informações poderão ser obtidas na sede do CMDMG – Rua Olímpio Pereira nº181, Parada Modelo, Guapimirim / RJ ou no endereço eletrônico conselhodamulherquapi@gmail.com.

Guapimirim, 24 de abril de 2019.

Mariana Gonçalves Pereira
Presidente CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E DA SOCIEDADE CIVIL PARA SUPRIR VACÂNCIA DO PERÍODO 2018/2020.

Calendário Eleitoral - CMDMG	
Eleição de representantes da comunidade para suprir vacância do período de Gestão 2018/2020	
DATA	ATIVIDADE
15/05/2019	Início do prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para as candidatas.
12/06/2019	Prazo final para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para as candidatas.
13/06/2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação das candidatas.
14/06/2019	Afixação do resultado as candidatas habilitadas na Casa dos Conselhos. Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim
24/06/2019	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso
26/06/2019	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
01/07/2019	Afixação do resultado do recurso na Casa dos Conselhos. Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim /RJ
08/07/2019	Assembléia Extraordinária Pública de Eleição

Anexo II**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
MULHERES REPRESENTANTES DA COMUNIDADE**

Senhora Presidente,

Fundamentada na disposição da RESOLUÇÃO DO CMDMG nº 02 /2019 e do Edital 01/2019 de convocação da Assembléia Extraordinária Pública de Eleição para a escolha das Representantes da Comunidade e Sociedade Civil para suprir a vacância do mandato 2018/2020 do CMDMG, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL na condição de **REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**, conforme abaixo mencionado.

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: () _____ WhatsApp () _____

Endereço Eletrônico: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ UFF: _____

CPF: _____

Habilitação: *Condição: [] Eleitora [] Candidata e Eleitora

Ocupa cargo de Direção ou Coordenação em Organização da Sociedade Civil?

[] Sim [] Não

Guapimirim, de de 2019

Assinatura da requerente

ANEXO III**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Senhora Presidente,

Fundamentada na disposição da RESOLUÇÃO DO CMDMG nº 02 /2019 e do Edital 01/2019 de convocação da Assembléia Extraordinária Pública de Eleição para a escolha da Representantes da Comunidade e Sociedade Civil para suprir a vacância do mandato 2018/2020 do CMDMG, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL na condição de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme abaixo mencionado.

1. Dados da Instituição

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____ Ano de Fundação: _____

Endereço de Funcionamento: _____

Área de atuação conforme estatuto social: _____

Telefone: _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. Dados do (a) Representante Legal da Instituição

Nome completo: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Telefone: _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____

Habilitação: *Condição: [] Eleitora [] Candidata e Eleitora

Guapimirim, de _____ de 2019

Representante Legal da Entidade



PREFEITURA
GUAPI

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2019

www.guapimirim.rj.gov.br